



# Manual para elaboração de projetos para formação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Rafael Greca de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Maria Sílvia Bacila

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA  
Oséias Santos de Oliveira

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
Maria Cristina Brandalize

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E  
INFORMAÇÕES  
Adriano Mario Guzzoni

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS  
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS  
Eliana Cristina Mansano

COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS  
Guilherme Furiatti Dantas

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESCENTRALIZA-  
DOS  
Margarete Rodrigues de Lima

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
Andressa Woellner Duarte Pereira

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Kelen Patrícia Collarino

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Simone Zampier da Silva

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
Estela Endlich

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO  
Gislaine Coimbra Budel

COORDENADORIA DE EQUIDADE, FAMÍLIAS E REDE DE PROTE-  
ÇÃO  
Sandra Mara Piotto

COORDENADORIA DE PROJETOS  
Andréa Barletta Brahim



# Sumário

<b>Ações Formativas 2024</b>	<b>7</b>
Cidades Educadoras	8
Aprendizagem Criativa	10
Mentoria	15
Como podemos realizar a mentoria?	18
<b>Referências</b>	<b>21</b>
<b>Carta das Cidades Educadoras</b>	<b>25</b>
Preâmbulo	25
Princípios	31
I. O Direito a uma Cidade Educadora	31
II. O Compromisso da Cidade	33
III. Ao Serviço Integral das Pessoas	36
<b>Orientações para tramitações dos projetos</b>	<b>40</b>
Prazos para envio do projeto	42
Adendos	43
Certificados	43
Tipologias das ações formativas:	44
Tutorial para elaboração de projetos das ações formativas	51
Tutorial para elaboração de projetos de cursos	61
<b>Anexos</b>	<b>71</b>



# Ações Formativas 2024

## Atenção

Para as ações formativas propostas, há necessidade de contemplar com a temática oferecida os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela UNESCO, os princípios para uma Cidade Educadora, a abordagem pedagógica da Aprendizagem Criativa e os processos de Mentoria.

## ODS

São 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Os programas e projetos da SME têm identidade com os ODS propostos. Para tanto, é importante que todas as ações formativas incluam pelo menos um ODS (indicado no projeto tanto no objetivo quanto na metodologia).



## Cidades Educadoras

O conceito de cidade, para além do espaço físico e estruturas construídas, compreende a evolução e desenvolvimento dos seres humanos (MORO, 2012). É um espaço público, aberto e repleto de significado, local que convergem fluxos, mescla línguas, culturas, trabalhos e ideias, e que apresenta valor funcional, cultural e cívico-político, com capacidade transformadora sobre seu entorno físico e social (BORJA, 2003). No espaço público a cultura é desenvolvida, possibilitando múltiplas trocas de experiência, tornando-se espaço para manutenção de formas de convívio, civilidade e cidadania (RECHIA, 2003).

Em 1972, o conceito de cidade educadora foi proposto por Edgar Fauré e acolhido em 1989 pela Câmara Municipal de Barcelona, que o apresentou como proposta integradora da educação formal, não formal (de intencionalidade educadora para além da educação formal) e informal (não intencional ou planificada), gerado no contexto da cidade e destinado a todos que a habitam (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS, 2013). Para Alves e Brandenburg (2018), a cidade educadora “apropria-se principalmente de seu caráter social e político, envolvendo a questão da cidadania e da educação. Villar (2007) compreende o território como espaço educativo, concebendo o meio como espaço envolvente, agente e conteúdo educacional; assumindo o processo de formação; buscando propostas integradoras; e afirmando seu caráter aberto, dinâmico

e evolutivo, que acolhe as dimensões dos conceitos de educação integral e permanente.

No 1.º Congresso Internacional das Cidades Educadoras, em 1990, foi elaborada a Carta das Cidades Educadoras, a qual reuniu os princípios essenciais ao impulso educador da cidade, partindo do princípio que o desenvolvimento dos habitantes não pode ser ao acaso. Posteriormente, foi adaptada aos novos desafios e necessidades sociais presentes em nossa sociedade (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS, 2004).

Os princípios que dizem respeito ao direito a uma cidade educadora preveem que (1) todos tenham o direito de desfrutar os meios e as oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal; (2) a cidade deverá promover a educação na diversidade para a compreensão, cooperação solidária internacional e paz no mundo; (3) a cidade deverá encorajar o diálogo entre gerações; (4) as políticas municipais educativas devem ser entendidas em contexto amplo inspirado na justiça social, civismo democrático, qualidade de vida e promoção dos habitantes; (5) os municípios deverão exercer com eficácia as competências que lhes cabem em matéria de educação; e (6) os responsáveis pela política municipal deverão possuir informação precisa sobre a situação e as necessidades dos seus habitantes (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS, 2004).

Os princípios referentes ao compromisso da cidade dizem que (7) a cidade deve encontrar, preservar e apresentar sua

identidade pessoal e complexa; (8) a transformação e o crescimento da cidade devem ser presididos por harmonia entre as novas necessidades e a perpetuação de construções e símbolos que constituam referências claras ao seu passado e à sua existência; (9) a cidade educadora deverá fomentar a participação cidadã com perspectiva crítica e corresponsável; (10) o governo municipal deverá dotar a cidade de espaços, equipamentos e serviços públicos adequados ao desenvolvimento de seus habitantes; (11) a cidade deverá garantir a qualidade de vida de todos os seus habitantes; e (12) o projeto educador explícito e implícito na estrutura e no governo da cidade deverá ser objeto de reflexão e de participação (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS, 2004).

## **Aprendizagem Criativa**

A ideia de vivenciar e proporcionar experiências de aprendizagem mais relacionadas às necessidades e expectativas de cada pessoa, de incentivar o trabalho colaborativo, a troca de experiências entre os pares e de explorar problemas reais ou situações de interesse do próprio aprendiz não é algo novo. Na década de 1990, o educador Paulo Freire já defendia o desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulam a curiosidade, a postura ativa, a experimentação e a autonomia das pessoas (CURITIBA, 2018).

A importância da experimentação, de práticas conjuntas e de cooperação que incentivam o desenvolvimento da criatividade, como as propostas pelo estudioso John Dewey estão em consonância com o construcionismo de Papert

(1986), base teórica que fundamenta a Aprendizagem Criativa concebida pelo pesquisador Mitchel Resnick (2020).

A Aprendizagem Criativa é uma abordagem pedagógica que está centrada em 4 princípios norteadores, os 4 Ps: projetos, pares, paixão e pensar brincando. Em Curitiba, acrescentamos o quinto P, o propósito (CURITIBA, 2020).

Ao considerar esses princípios norteadores acredita-se que as experiências de aprendizagem se tornam mais significativas, pois possibilitam um aprendizado mais efetivo por meio de uma experimentação concreta e ativa dos conteúdos trabalhados. Esse engajamento e protagonismo permite ao aprendiz projetar, criar, experimentar, pesquisar, compartilhar, ajudar, produzir e explorar.

Esse processo não acontece de forma linear, mas segue uma Espiral da Aprendizagem Criativa (RESNICK, 2007), como um desenvolvimento contínuo envolve a imaginação, a criação, o brincar, compartilhar, refletir e imaginar novamente.

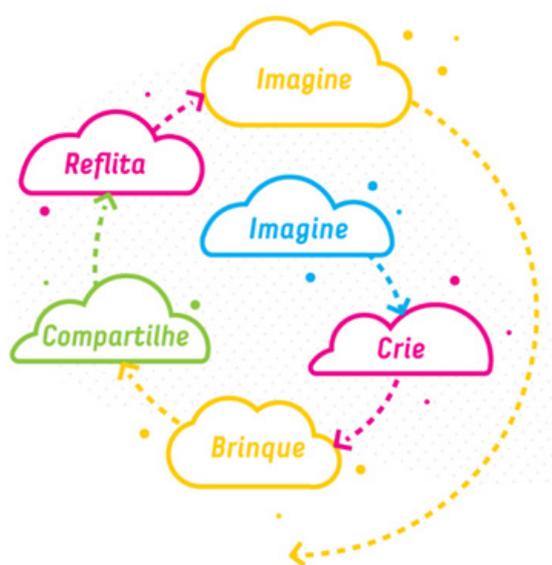


Figura: Espiral da Aprendizagem Criativa  
Fonte: Resnick, 2020.

Essas ações da espiral não precisam seguir essa sequência linear e nem contemplar todos os passos, isso depende de cada objetivo de aprendizagem, e pode ser repetido quantas vezes julgarem necessário.

O processo criativo desenvolve baseado nos 4 princípios:

**PROJETOS** - Planejar e criar são fundamentais para sair do plano imaginário, por isso projetar é essencial para a aprendizagem criativa. O planejamento é uma ação norteadora da prática pedagógica. Refletir, planejar e criar são algumas das ações que precisam estar presentes nos momentos formativos, pois possibilitam uma melhor compreensão sobre o processo criativo. Uma aprendizagem mais significativa envolve o fazer, o criar e o refletir.

O próprio projeto de elaboração das ações formativas precisa envolver essas ações e abordar, junto à temática oferecida, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os princípios para uma Cidade Educadora, os princípios da Aprendizagem Criativa e os processos de Mentoria.

**PARES** - Vislumbrar práticas de compartilhamento e trocas de saberes com os pares e com os próprios estudantes, por meio do diálogo, da interação e da colaboração, são fundamentais para o desenvolvimento de uma aprendizagem criativa. Formações contextualizadas com a realidade educacional, que contemplam o acompanhamento e apoio permanente aos professores mediante os processos de mentoria, estimulam a pensar e resolver os “desafios”

presentes no dia a dia da prática profissional e também das comunidades onde os professores estão inseridos.

A ideia é criar oportunidades para compartilhar e valorizar projetos e atividades desenvolvidas dentro e fora das unidades educacionais, estimulando a autoria, o protagonismo, a criatividade e a colaboração entre os pares para tornar as ações formativas mais relevantes e inclusivas.

**PAIXÃO** - Desejar aprender inclui paixão, vontade e interesse. Por isso, as ações formativas precisam estar relacionadas com a prática e o contexto dos professores, ou seja, precisam fazer e dar sentido à atividade profissional e à sua vida.

Relacionar o processo de aprendizagem com a dimensão da identidade envolve considerar toda a pessoa que é o professor, sua multidimensionalidade (biológica, cultural, social, histórica, etc.). Desse modo, o processo de aprendizagem pode se tornar muito mais prazeroso na medida em que estabelece relações com a própria pessoa, com os pares e com o mundo.

Possibilitar aos professores escolherem as ações formativas de seu interesse, de modo a trilharem suas próprias veredas formativas, permite que a participação nos processos formativos seja mais expressiva.

**PENSAR BRINCANDO** - Explorar materiais e conceitos de maneira livre deve ir além da simples interação com o meio, é necessário testar, criar, imaginar, fazer e refazer. E nesse

sentido, o erro se torna uma mola propulsora do aprender. Explorações lúdicas que incentivam o risco do erro e aproveitam o lado bom do inesperado, usam as experiências pessoais, reavaliam as propostas, permitem criar vários caminhos para chegar a um propósito, a uma resposta, respeitando os vários estilos de aprendizagem.

O pensar brincando está relacionado à ideia dos jardins de infância de Froebel, porém aqui extrapolam a idade dos 5 anos e seguem para todas idades, ou seja, para a vida toda. Acredita-se que é justamente nessa fase que ocorre o grande *boom* do desenvolvimento das capacidades criativas. O jardim de infância de Froebel rompe com a abordagem de transmissão do conhecimento na educação e passa para o modelo de interação. É por meio da interação, de atividades lúdicas e imaginativas que as crianças se tornavam mais propensas a criar e construir. Baseada nesses ideais que Montessori desenvolveu os sentidos das crianças por meio de materiais físicos e manipulativos.

Essas explorações lúdicas estimulam a criatividade, por isso tornar as experiências educativas mais parecidas com o jardim de infância, independente da etapa ou modalidade de ensino, deve ser proposto para a vida toda.

Além dos 4 Ps da aprendizagem criativa, a SME de Curitiba acrescentou o 5.º P, o Propósito. Esse princípio desenvolvido na abordagem pedagógica dos faróis do saber e inovação, defende a importância de promover experiências de aprendizagem que contribuam, de alguma forma, para a

transformação da realidade, pautadas em princípios de sustentabilidade, solidariedade, equidade, trazendo impacto social positivo (CURITIBA, 2020).

Nessa perspectiva, a aprendizagem criativa floresce como uma atividade social, por meio do compartilhamento de ideias, construção de projetos, trabalho colaborativo, etc. Assim, uma cidade educadora é aquela que desenvolve a criatividade e a inovação, preocupada com a qualificação dos aprendentes para o exercício de uma cidadania planetária.

## **Mentoria**

A formação dos profissionais da educação constitui uma oportunidade para o desenvolvimento profissional e pessoal, pois ajuda a olhar para o contexto e modificar a prática pedagógica. Podemos dizer que existe um processo recursivo e dialógico entre a formação e a prática pedagógica (MORIN, 2006), porque ao mesmo tempo em que a formação amplia e aprofunda nosso olhar sobre a prática, é a partir das vivências e das demandas da prática que são organizadas e formuladas/reformuladas as ações formativas.

A formação possibilita aos profissionais acender a luz do conhecimento, dos saberes, da inovação pedagógica, da aprendizagem criativa. É necessário mudar, reinventar nossa prática, nossa formação com modelos presenciais, semipresenciais e a distância. Dessa forma, é preciso

reconstruir nossa identidade profissional e recriar outras possibilidades de existência e de educação.

A educação é permanente não porque certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mas ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí. (FREIRE, 1996, p. 20).

O desenvolvimento profissional de professores é muito mais amplo que a formação continuada (FORMOSINHO, 2009; ROMANOWSKI; MARTINS, 2010), porque envolve uma educação permanente, toda a pessoa que é o professor, ao considerar a sua multidimensionalidade, ou seja, visam ao desenvolvimento pessoal, cultural, emocional, com ações relacionadas às questões de saúde mental e qualidade de vida dos profissionais.

Além disso, é necessário estruturar o desenvolvimento profissional baseado em ações formativas, processos de apoio profissional mútuo e na relação de mentoria (DAY, 2001; ROMANOWSKI; MARTINS, 2010), pois possibilitam uma reflexão crítica sobre as práticas dos professores e de forma mais global sobre os espaços em que essas práticas ocorrem.

A mentoria é fundamentada na conjectura da aprendizagem colaborativa, formada na correlação entre pares e que resultam em uma relação dialógica, onde todos agem de forma a atingir o mesmo propósito, porém de forma

autônoma. É necessário proporcionar momentos de aprendizagem individual, coletiva e orientada que propiciem muitos caminhos e interações entre os pares, uma relação de confiança e respeito para efetivar um trabalho de qualidade, pulverizando o conhecimento por meio da prática efetivada, e formando novos formadores/mentores (TORRES; IRALA, 2014).

As ações formativas subsidiam a prática pedagógica e fortalecem os processos de aprender na cidade, que ocorrem em múltiplos espaços (presenciais e virtuais), organizados pelas equipes da Secretaria Municipal da Educação, Núcleos Regionais da Educação e unidades educacionais, e incluem no mapa da cidade espaços educacionais, culturais e históricos como universidades, praças, parques, museus, faróis do saber e inovação, bibliotecas, etc.

A formação estrutura-se em torno de um programa formativo denominado: Veredas Formativas - que propõe ações formativas mais integradoras e contextuais, preocupadas com os processos de mentoria, com conteúdos concretos, oportunidades de aprendizagem, relevância para as práticas e o impacto na aprendizagem dos estudantes (DAY, 2001; PRYJMA; WINKELER, 2014). São cursos, palestras, fóruns, seminários, oficinas, workshop, entre outros.

Para dialogar com a agenda 2030 da ONU, todas as ações desenvolvidas pelo programa de formação dos professores

da RME devem considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como ações para uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, dentro de uma Cidade Educadora. Esse compromisso possibilita aos professores trilharem diversos caminhos para compor suas veredas formativas e aprofundar seu corolário de saberes ao longo da trajetória profissional.

## **Como podemos realizar a mentoria?**

O processo de mentoria está ligado ao acompanhamento feito acerca da aplicação do conteúdo trabalhado na ação formativa, ou seja, acompanhar a prática pedagógica dos participantes sobre o que aprenderam e discutiram durante a formação.

O mais relevante é estabelecer maneiras de auxiliar os participantes nas suas dificuldades, nas suas dúvidas, nas possibilidades de aplicação que cada um tem na sua realidade. O objetivo é conectar a formação à prática dos professores. Um processo deve retroalimentar o outro, por meio de questionamentos a si mesmo, como: em que medida a formação em andamento está ajudando realmente o professor na sua sala de aula? De que maneira as dificuldades que eles estão encontrando servem para replanejar a formação?

É necessário implementar estratégias de reflexão sobre a aplicação prática da formação, não sendo necessário entrar em sala de aula.

Há várias possibilidades para realizar este processo: acompanhamento por meio de vídeos e/ou relatos em espaços virtuais (relatórios, diários, outros instrumentos de registro da prática); momentos síncronos com apresentação da ação; discussão sobre os conteúdos e metodologias que estão sendo aplicadas com vistas a melhoria da prática dos professores/profissionais e da proposta de formação que pode sofrer alterações dependendo das demandas apresentadas pelos participantes, etc.





## Referências

ALVES, A. R.; BRANDENBURG, E. J. **Cidades educadoras: um olhar acerca da cidade que educa.** Curitiba: InterSaberes, 2018.

BORJA, J. **La ciudad conquistada.** Barcelona: Alianza, 2003.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS. **Carta das Cidades Educadoras.** Gênova, 2004.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS. **Educação e vida urbana: 20 anos de Cidades Educadoras.** Torres Novas: 2013.

CURITIBA. **Veredas Formativas 2021.** Secretaria Municipal da Educação de Curitiba. 2021. Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2020/2/pdf/00263666.pdf>. Acesso em: 03 nov.2021.

CURITIBA. **Faróis do Saber e Inovação.** Secretaria Municipal da Educação de Curitiba. 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1drqEZaFKREtam3EMH2Mjbrf-kB8dlfDd/view>. Acesso em: 05 nov. 2021.

DAY, C. **Desenvolvimento profissional de professores: os desafios da aprendizagem permanente.** Tradutora: Maria Assunção Flores. Portugal: Porto Editora, 2001.

FORMOSINHO, J. (coord). **Formação de Professores:** Aprendizagem profissional e ação docente. Portugal: Porto, 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática docente. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MORO, L. **Conhecendo os parques de Curitiba e seus espaços públicos destinados às brincadeiras infantis.** Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

PRYJMA, M. F.; WINKELER, M. S. B. Da formação inicial ao desenvolvimento profissional docente: análises e reflexões sobre os processos formativos. **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 06, n. 11, p. 23-34, ago./dez. 2014.

RECHIA, S. **Parques públicos de Curitiba:** A relação cidade-natureza nas experiências de lazer. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

RESNICK, M. **Jardim de Infância para a vida toda.** Por uma aprendizagem criativa, mãos na massa e relevante para todos. Porto Alegre: Penso, 2020.

ROMANOWSKI, J. P.; MARTINS, P. L. O. Formação continuada: contribuições para o desenvolvimento profissional dos professores. **Revista Diálogo Educacional**, v. 10, n. 30, p. 285-300, maio/ago. 2010.

TORRES, P. L.; IRALA, E. A. Aprendizagem colaborativa na prática. *In*: TORRES, P.L. (org.) Complexidade: redes e conexões na produção do conhecimento. Curitiba: SENAR, p. 61-94, 2014.

VILLAR, M. B. C. **A Cidade Educadora**: nova perspectiva de organização e intervenção municipal. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.





# Carta das Cidades Educadoras

## Preâmbulo

Hoje mais do que nunca as cidades, grandes ou pequenas, dispõem de inúmeras possibilidades educadoras, mas podem ser igualmente sujeitas a forças e inércias deseducadoras. De uma maneira ou de outra, a cidade oferece importantes elementos para uma formação integral: é um sistema complexo e ao mesmo tempo um agente educativo permanente, plural e poliédrico, capaz de contrariar os fatores deseducativos.

A cidade educadora tem personalidade própria, integrada no país onde se situa é, por consequência, interdependente do território do qual faz parte. É igualmente uma cidade que se relaciona com o seu meio envolvente, outros centros urbanos do seu território e cidades de outros países. O seu objetivo permanente será o de aprender, trocar, partilhar e, por consequência, enriquecer a vida dos seus habitantes.

A cidade educadora deve exercer e desenvolver esta função paralelamente às suas funções tradicionais (econômica, social, política de prestação de serviços), tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes. Deve ocupar-se prioritariamente com as crianças e jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida.

As razões que justificam esta função são de ordem social, econômica e política, sobretudo orientadas por um projeto cultural e formativo eficaz e coexistencial. Estes são os grandes desafios do século XXI: Primeiro 'investir' na educação de cada pessoa, de maneira a que esta seja cada vez mais capaz de exprimir, afirmar e desenvolver o seu potencial humano, assim como a sua singularidade, a sua criatividade e a sua responsabilidade. Segundo promover as condições de plena igualdade para que todos possam sentir-se respeitados e serem respeitadores, capazes de diálogo. Terceiro, conjugar todos os fatores possíveis para que se possa construir, cidade a cidade, uma verdadeira sociedade do conhecimento sem exclusões, para a qual é preciso providenciar, entre outros, o acesso fácil de toda a população às tecnologias da informação e das comunicações que permitam o seu desenvolvimento.

As cidades educadoras, com suas instituições educativas formais, suas intervenções não formais (de uma intencionalidade educadora para além da educação formal) e informais (não intencionais ou planificadas), deverão colaborar, bilateral ou multilateralmente, tornando realidade a troca de experiências. Com espírito de cooperação, apoiarão mutuamente os projetos de estudo e investimento, seja sob a forma de colaboração direta ou em colaboração com organismos internacionais.

Atualmente, a humanidade não vive somente uma etapa de mudanças, mas uma verdadeira mudança de etapa. As pessoas devem formar-se para uma adaptação crítica e uma

participação ativa face aos desafios e possibilidades que se abrem graças à globalização dos processos econômicos e sociais, a fim de poderem intervir, a partir do mundo local, na complexidade mundial, mantendo a sua autonomia face a uma informação transbordante e controlada por certos centros de poder econômico e político.

Por outro lado, as crianças e os jovens não são mais protagonistas passivos da vida social e, por consequência, da cidade. A Convenção das Nações Unidas, de 20 de novembro de 1989, que desenvolve e considera constringedores os princípios da Declaração Universal de 1959, tornou-os cidadãos e cidadãs de pleno direito ao outorgar-lhes direitos civis e políticos. Podem associar-se e participar em função do seu grau de maturidade.

A proteção das crianças e jovens na cidade não consiste somente no privilegiar a sua condição, é preciso cada vez mais encontrar o lugar que na realidade lhes cabe, ao lado dos adultos que possuem como cidadãos a satisfação que deve presidir à coexistência entre gerações. No início do século XXI, as crianças e os adultos parecem necessitar de uma educação ao longo da vida, de uma formação sempre renovada.

A cidadania global vai se configurando sem que exista ainda um espaço global democrático, sem que numerosos países tenham atingido uma democracia eficaz respeitadora dos seus verdadeiros padrões sociais e culturais e sem que as democracias de longa tradição possam sentir-se satisfeitas

com a qualidade dos seus sistemas. Neste contexto, as cidades de todos os países devem agir desde a sua dimensão local, enquanto plataformas de experimentação e consolidação de uma plena cidadania democrática e promover uma coexistência pacífica graças à formação em valores éticos e cívicos, o respeito pela pluralidade dos diferentes modelos possíveis de governo, estimulando mecanismos representativos e participativos de qualidade.

A diversidade é inerente às cidades atuais e prevê-se que aumentará ainda mais no futuro. Por esta razão, um dos desafios da cidade educadora é o de promover o equilíbrio e a harmonia entre identidade e diversidade, salvaguardando os contributos das comunidades que a integram e o direito de todos aqueles que a habitam, sentindo-se reconhecidos a partir da sua identidade cultural.

Vivemos num mundo de incerteza que privilegia a procura da segurança, que se exprime muitas vezes como a negação e uma desconfiança mútua. A cidade educadora, consciente deste fato, não procura soluções unilaterais simples, aceita a contradição e propõe processos de conhecimento, diálogo e participação como o caminho adequado à coexistência na e com a incerteza.

Confirma-se o direito a uma cidade educadora, que deve ser considerado como uma extensão efetiva do direito fundamental à educação. Deve produzir-se, então, uma verdadeira fusão da etapa educativa formal com a vida adulta, dos recursos e do potencial formativo da cidade com

o normal desenvolvimento do sistema educativo, laboral e social.

O direito a uma cidade educadora deve ser uma garantia relevante dos princípios de igualdade entre todas as pessoas, de justiça social e de equilíbrio territorial.

Esta acentua a responsabilidade dos governos locais no sentido do desenvolvimento de todas as potencialidades educativas que a cidade contém, incorporando no seu projeto político os princípios da cidade educadora.





# Princípios

## I. O Direito a uma Cidade Educadora

Todos os habitantes de uma cidade terão o direito de desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, os meios e oportunidades de formação, entretenimento e desenvolvimento pessoal que ela lhes oferece. O direito a uma cidade educadora é proposto como uma extensão do direito fundamental de todos os indivíduos à educação. A cidade educadora renova permanentemente o seu compromisso com a formação de seus habitantes, ao longo da vida. E para que isto seja possível, deverá ter em conta todos os grupos, com suas necessidades particulares.

Para o planejamento e governo da cidade, tomar-se-ão as medidas necessárias tendo por objetivo o suprimir os obstáculos de todos os tipos, incluindo as barreiras físicas que impedem o exercício do direito à igualdade. Serão responsáveis tanto a administração municipal, como outras administrações que têm uma influência na cidade, e os seus habitantes deverão igualmente comprometerem-se neste empreendimento, não só ao nível pessoal como através de diferentes associações a que pertençam.

A cidade deverá promover a educação na diversidade para a compreensão, a cooperação solidária internacional e a paz no mundo. Uma educação que deverá combater toda a forma de discriminação. Deverá favorecer a liberdade de

expressão, a diversidade cultural e o diálogo em condições de igualdade. Deverá acolher tanto as iniciativas inovadoras como as da cultura popular, independentemente da sua origem. Deverá contribuir para a correção das desigualdades que surjam então da promoção cultural, devido a critérios exclusivamente mercantis.

A cidade educadora deverá encorajar o diálogo entre gerações, não somente enquanto fórmula de coexistência pacífica, mas como procura de projetos comuns e partilhados entre grupos de pessoas de idades diferentes. Estes projetos deverão ser orientados para a realização de iniciativas e ações cívicas, cujo valor consistirá precisamente no carácter intergeracional e na exploração das respectivas capacidades e valores próprios de cada idade.

As políticas municipais de carácter educativo devem ser sempre entendidas no seu contexto mais amplo inspirado nos princípios de justiça social, de civismo democrático, da qualidade de vida e da promoção dos seus habitantes.

Os municípios deverão exercer com eficácia as competências que lhes cabem em matéria de educação. Qualquer que seja o alcance destas competências, elas deverão prever uma política educativa ampla, com carácter transversal e inovador, compreendendo todas as modalidades de educação formal, não formal e informal, assim como as diferentes manifestações culturais, fontes de informação e vias de descoberta da realidade que se produzam na cidade.

O papel da administração municipal é o de definir as políticas locais que se revelarão possíveis e o de avaliar a sua eficácia, assim como de obter as normas legislativas oportunas de outras administrações, centrais ou regionais.

Com o fim de levar a cabo uma atuação adequada, os responsáveis pela política municipal de uma cidade deverão possuir uma informação precisa sobre a situação e as necessidades dos seus habitantes. Com este objetivo, deverão realizar estudos que manterão atualizados e tornarão públicos, e prever canais abertos (meios de comunicação) permanentes com os indivíduos e os grupos que permitirão a formulação de projetos concretos e de política geral.

Da mesma maneira, o município, face a processos de tomada de decisões em cada um dos seus domínios de responsabilidade, deverá ter em conta o seu impacto educador e formativo.

## **II. O Compromisso da Cidade**

A cidade deve saber encontrar, preservar e apresentar sua identidade pessoal e complexa. Esta a tornará única e será a base de um diálogo fecundo com ela mesma e com outras cidades. A valorização dos seus costumes e suas origens deve ser compatível com os modos de vida internacionais. Poderá assim oferecer uma imagem atraente sem desvirtuar o seu enquadramento natural e social.

À partida, deverá promover o conhecimento, a aprendizagem e a utilização das línguas presentes na cidade enquanto elemento integrador e fator de coesão entre as pessoas.

A transformação e o crescimento de uma cidade devem ser presididos por uma harmonia entre as novas necessidades e a perpetuação de construções e símbolos que constituam referências claras ao seu passado e à sua existência. O planeamento urbano deverá ter em conta as fortes repercussões do ambiente urbano no desenvolvimento de todos os indivíduos, na integração das suas aspirações pessoais e sociais e deverá agir contra toda a segregação das gerações e pessoas de diferentes culturas, que têm muito a aprender umas com as outras.

O ordenamento do espaço físico urbano deverá estar atento às necessidades de acessibilidade, encontro, relação, jogo e lazer e de uma maior aproximação à natureza. A cidade educadora deverá conceder um cuidado especial às necessidades das pessoas com dependência no planeamento urbanístico de equipamentos e serviços, a fim de lhes garantir um enquadramento amável e respeitador das limitações que podem apresentar sem que tenham que renunciar à maior autonomia possível.

A cidade educadora deverá fomentar a participação cidadã com uma perspectiva crítica e corresponsável. Para este efeito, o governo local deverá oferecer a informação

necessária e promover, na transversalidade, as orientações e as atividades de formação em valores éticos e cívicos.

Deverá estimular, ao mesmo, a participação cidadã no projeto coletivo a partir das instituições e organizações civis e sociais, tendo em conta as iniciativas privadas e outros modos de participação espontânea.

O governo municipal deverá dotar a cidade de espaços, equipamentos e serviços públicos adequados ao desenvolvimento pessoal, social, moral e cultural de todos os seus habitantes, prestando uma atenção especial à infância e à juventude.

A cidade deverá garantir a qualidade de vida de todos os seus habitantes. Significa isto, um equilíbrio com o ambiente natural, o direito a um ambiente sadio, além do direito ao alojamento, ao trabalho, aos lazeres e aos transportes públicos, entre outros. Deverá promover ativamente a educação para a saúde e a participação de todos os seus habitantes nas boas práticas de desenvolvimento sustentável.

O projeto educador explícito e implícito na estrutura e no governo da cidade, os valores que esta encoraja, a qualidade de vida que oferece, as manifestações que organiza, as campanhas e os projetos de todos os tipos que prepara, deverão ser objeto de reflexão e de participação, graças à utilização dos instrumentos necessários que permitam ajudar os indivíduos a crescer pessoal e coletivamente.

### **III. Ao Serviço Integral das Pessoas**

O município deverá avaliar o impacto das ofertas culturais, recreativas, informativas, publicitárias ou de outro tipo e as realidades que as crianças e jovens recebem sem qualquer intermediário. Neste caso, deverá empreender, sem dirigismos ações com uma explicação ou uma interpretação razoável. Vigiará a que se estabeleça um equilíbrio entre a necessidade de proteção e a autonomia necessária à descoberta. Oferecerá, igualmente espaços de formação e de debate, incluindo os intercâmbios entre cidades, para que todos os seus habitantes possam assumir plenamente as inovações que aquelas geram.

A cidade deverá procurar que todas as famílias recebam uma formação que lhes permitirá ajudar os seus filhos a crescer e a apreender a cidade, num espírito de respeito mútuo. Neste mesmo sentido, deverá promover projetos de formação destinados aos educadores em geral e aos indivíduos (particulares ou pessoal pertencente aos serviços públicos) que intervêm na cidade, sem estarem conscientes das funções educadoras. Atenderá igualmente para que os corpos de segurança e proteção civil que dependem diretamente do município ajam em conformidade com estes projetos.

A cidade deverá oferecer aos seus habitantes a possibilidade de ocuparem um lugar na sociedade, dará os conselhos necessários à sua orientação pessoal e profissional e tornará

possível a sua participação em atividades sociais. No domínio específico das relações escola-trabalho, é preciso assinalar a relação estreita que se deverá estabelecer entre o planejamento educativo e as necessidades do mercado de trabalho.

Para este efeito, as cidades deverão definir estratégias de formação que tenham em conta a procura social e colaborar com as organizações sindicais e empresas na criação de postos de trabalho e de atividades formativas de carácter formal e não formal, sempre ao longo da vida.

As cidades deverão estar conscientes dos mecanismos de exclusão e marginalização que as afetam e as modalidades que eles apresentam, assim como desenvolver as políticas de ação afirmativa necessárias. Deverão, em particular, ocupar-se dos recém-chegados, imigrantes ou refugiados, que têm o direito de sentir, com toda a liberdade, que a cidade lhes pertence. Deverão consagrar todos os seus esforços no encorajar a coesão social entre os bairros e os seus habitantes, de todas as condições.

As intervenções destinadas a resolver desigualdades podem adquirir formas múltiplas, mas deverão partir de uma visão global da pessoa, de um parâmetro configurado pelos interesses de cada uma destas e pelo conjunto de direitos que a todos assistem. Toda a intervenção significativa deve garantir a coordenação entre as administrações envolvidas e seus serviços. É preciso, igualmente, encorajar a colaboração das administrações com a sociedade civil

livre e democraticamente organizada em instituições do chamado setor terciário, organizações não governamentais e associações análogas.

A cidade deverá estimular o associativismo enquanto modo de participação e corresponsabilidade cívica com o objetivo de analisar as intervenções para o serviço da comunidade e de obter e difundir a informação, os materiais e as ideias, permitindo o desenvolvimento social, moral e cultural das pessoas. Por seu lado, deverá contribuir na formação para a participação nos processos de tomada de decisões, de planeamento e gestão que exige a vida associativa.

O município deverá garantir uma informação suficiente e compreensível e encorajar os seus habitantes a informarem-se. Atenta ao valor que significa selecionar, compreender e tratar a grande quantidade de informação atualmente disponível, a cidade educadora deverá oferecer os recursos que estarão ao alcance de todos. O município deverá identificar os grupos que necessitam de uma ajuda personalizada e colocar à sua disposição pontos de informação, orientação e acompanhamento especializados.

Ao mesmo tempo, deverá prever programas formativos nas tecnologias de informação e comunicações dirigidos a todas as idades e grupos sociais a fim de combater as novas formas de exclusão.

A cidade educadora deverá oferecer a todos os seus habitantes, enquanto objetivo cada vez mais necessário à comunidade, uma formação sobre os valores e as práticas

da cidadania democrática: o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade e o interesse pela coisa pública, seus programas, seus bens e serviços.

Esta Carta exprime o compromisso assumido pelas cidades que a subscrevem com todos os valores e princípios que nela se manifestam. Define-se como aberta à sua própria reforma e deverá ser adequada aos aspectos que a rápida evolução social exigirá no futuro.



# Orientações para tramitações dos projetos

## Departamentos e Coordenadorias da SME

Conforme Ofício Circular n.º 09/2021 – SGE/SME, de 07 de maio de 2021, referente aos prazos e tramitação de projetos das ações formativas dos Departamentos e Coordenadorias da SME devem seguir as seguintes orientações:

Considera-se ação formativa para fins de certificação: cursos, workshops, seminários, entre outros, conforme portaria 83/2019. Reuniões, estudos de documentos oficiais, assessoramentos e outros que fazem parte da rotina de trabalho, não serão certificados.

Quanto aos projetos enviados pelos Departamentos e Coordenadorias, via Sistema Único de Protocolos (SUP), serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Profissional e Superintendência de Gestão Educacional.

- Se favorável, seguirá para tramitação junto à Gerência de Desenvolvimento Profissional (GDP) - Execução de Projetos e publicação no Portal Aprender.
- Se desfavorável, deverá retomar com o Departamento ou Coordenadoria para as devidas adequações.

## **Núcleos Regionais de Educação e Unidades Educacionais**

Conforme Ofício Circular n.º8/2021 – SGE/SME, de 07 de maio de 2021, referente aos prazos e tramitação de projetos das ações formativas dos Núcleos Regionais de Educação/SME e unidades educacionais devem seguir as seguintes orientações:

A unidade educacional fará o projeto de ação formativa (conforme roteiro) e encaminhará o projeto, por e-mail, ao Núcleo Regional da Educação (NRE), que fará análise e emitirá um parecer:

- Se favorável, encaminhará por e-mail, o parecer e o projeto da unidade ao Departamento ou Coordenadoria responsável, de acordo com a proposta a ser desenvolvida: Departamento de Educação Infantil (EEI); Departamento de Ensino Fundamental (EEF); Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado (DIAEE); Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção (CEFAR); Departamento de Desenvolvimento Profissional (DDP).
- Se desfavorável, devolverá o projeto para a unidade adequar.

Os projetos propostos pela equipe do NRE também devem seguir as mesmas orientações.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com equipe da Gerência de Desenvolvimento Profissional (GDP) através do e-mail [eprojetos@curitiba.pr.gov.br](mailto:eprojetos@curitiba.pr.gov.br) ou telefones 3350- 3028 3350-3149.

## Prazos para envio do projeto

Os prazos para envio das propostas devem ser rigorosamente planejados atendendo às seguintes informações:

Docentes internos (servidores da SME) ou profissionais sem ônus para o município.	Entrada no DDP: <b>*45 dias de antecedência.</b>
Docentes externos, servidores de outras secretarias e profissionais credenciados.	Entrada no DDP: <b>*75 dias de antecedência.</b> Para docentes de outras secretarias faz-se necessário tempo para convite e liberação da chefia imediata.
Docentes externos não credenciados	Entrada no DDP: <b>*90 dias de antecedência</b> , pois há necessidade de realização do credenciamento (cadastro internet, entrega de documentação, análise da comissão, publicação em Diário Oficial).

\*Projetos enviados fora do prazo serão devolvidos ao proponente para readequação do cronograma. Casos extraordinários serão autorizados somente pela Superintendente de Gestão Educacional.

## Adendos

Adendo é o documento que será utilizado quando o projeto apresentar alterações necessárias relacionadas com: docente, data, horário, número de vagas, local e cancelamento. Deverá ser encaminhado via **Sistema Único de Protocolos (SUP)**.

Ver modelo (anexo 2).

## Certificados

Conforme Decreto n.º 246/2018, os certificados das ações presenciais/on-line promovidas por qualquer uma das unidades do Sistema Integrado serão fornecidos aos participantes mediante o atendimento dos seguintes critérios:

- I. Obter 100% (cem por cento) de frequência nas ações formativas com carga horária total de até 16 (dezesesseis) horas.
- II. Ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas ações formativas com carga horária superior a 16 (dezesesseis) horas.

## Tipologias das ações formativas:

Conforme Portaria n.º 83/2019, as ações e os eventos devem ser conceituados como:

- a. Aula Inaugural** - inaugura um curso e tem a duração mínima de 1 (uma) hora. Deve ser proferida por professor de público e notório conhecimento do assunto do curso. Na aula inaugural, devem estar presentes estudantes e professores do curso, bem como demais membros da instituição.
- b. Aula Magna** - aula ministrada por uma autoridade de grande expressão, com duração mínima de 1 (uma) hora. Difere da aula inaugural porque pode ser ministrada em qualquer época do período letivo.
- c. Ciclo de Palestras** - série de palestras com caráter informativo, ministradas por vários palestrantes especialistas no assunto, com duração mínima de 1 (uma) hora para cada palestra. Pode ser um tema desdobrado em várias apresentações ou diferentes temas que se complementam.
- d. Colóquio** - evento apresentado por profissional de renome e com notório saber sobre o assunto e tem como objetivo o esclarecimento de um tema ou a tomada de decisão. É mais utilizado em classes específicas, como o segmento médico. Após a apresentação do tema, o plenário deve ser dividido em grupos para debates e estudos e os resultados apresentados pelos líderes de cada grupo. A decisão

final fica por conta da votação do plenário. Considera-se Colóquio a ação com carga horária igual ou superior a 4 (quatro) horas.

**e. Conferência** - caracteriza-se pela apresentação de um tema informativo, técnico ou científico para um grande número de pessoas, por autoridade no assunto. Consiste em duas partes: o auditório e os expositores. A conferência visa a um público específico que demonstra familiaridade com o assunto abordado. Mais formal que a palestra, necessita de um Presidente de Mesa, que fará a apresentação do conferencista. Ao final, o conferencista responde às perguntas formuladas pelo auditório. Considera-se Conferência a ação com carga horária igual ou superior a 4 (quatro) horas.

**f. Conferências de Políticas Públicas** - espaços institucionais de participação e deliberação acerca das diretrizes gerais de uma determinada Política Pública, podendo assumir caráter consultivo ou deliberativo. A carga horária poderá variar de acordo com os regulamentos que subsidiarão a Conferência.

**g. Congresso** - evento que concentra especialistas e pesquisadores em determinada área do conhecimento, para apresentação de pesquisas científicas e/ou técnicas, com regulamento próprio. As apresentações poderão ser em formato de pôsteres, painéis, apresentação oral, entre outras. Os congressos devem apresentar comissões técnicas formadas por grupos de estudiosos de um tema

específico, com a finalidade de analisar os trabalhos ou debater sobre temas que serão apresentados, de acordo com o regulamento. As apresentações, os trabalhos e as propostas são reunidos num só documento, disponibilizado aos congressistas junto com as conclusões do evento. A sua duração deve ser igual ou superior a 3 (três) dias e sua realização pode ser anual ou bienal.

- h. Curso** - evento educativo caracterizado pela apresentação e pelo aprofundamento de um tema específico. Tem como objetivo a construção do conhecimento, capacitando os participantes para o exercício das atividades relacionadas ao assunto proposto. A duração depende da sua modalidade ou natureza. Considera-se Curso a ação com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas, independente da modalidade adotada, permitindo-se a certificação ao docente com atuação mínima de 4 horas.
- i. Curso de Aperfeiçoamento** - cursos voltados para a formação e o desenvolvimento de competências estratégicas, gerenciais e técnicas com ênfase em áreas do conhecimento específicas, oferecendo aos participantes marcos de referência teóricos e aplicados. Os cursos de aperfeiçoamento deverão ter carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, divididas em módulos e disciplinas.
- j. Curso de Formação de Carreira** - são aqueles previstos nos Planos de Carreiras do Quadro de Pessoal Municipal

de Curitiba como obrigatórios e seguem regulamentação própria.

- k. Debate** - discussão entre duas ou mais pessoas de diferentes opiniões sobre determinados temas, facilitada por um mediador ou moderador, com objetivo de provocar reflexões e ampliar o conhecimento sobre o tema, bem como estimular a participação do público. Considera-se Debate a ação com carga horária igual ou superior a 2 (duas) horas.
- l. Encontro** - reunião de pessoas com objetivo de discutir temas de interesse comum, troca de experiências e conhecimentos, permitindo o aprimoramento dos processos de trabalho. Faz-se necessária a presença de um coordenador para apresentar os representantes dos grupos e administrar o andamento dos trabalhos, que podem ser expostos em forma de palestras, conferências, mesas-redondas, painéis, entre outras.
- m. Fórum** - caracteriza-se pela troca de informações e debate de ideias. Tem por objetivo propiciar a efetiva participação da plateia. Os temas são expostos por orador indicado pelos grupos participantes e apresentados à mesa de trabalhos, constituída de autoridades ou especialistas. O evento deve ser coordenado por um moderador, que definirá as regras de apresentação de cada grupo. Pode ser presencial e/ou virtual.
- n. Jornada** - encontros similares aos congressos, porém menores em alcance e em número de participantes.

Geralmente, sua duração é superior a um dia. Os participantes não necessariamente se dedicam ao mesmo segmento, uma vez que podem ser multidisciplinares. Realiza-se de forma periódica e contempla uma determinada abrangência, podendo ser: local, regional, municipal, estadual, federal, entre outras. Considera-se Jornada a ação com carga horária igual ou superior a 12 (doze) horas.

**o. Mesa-Redonda** - reunião preparada e conduzida por um coordenador, orientando a discussão para que ela se mantenha sempre em torno do tema principal. Os expositores têm um tempo limitado para apresentar suas ideias e para o debate posterior. Normalmente, a mesa-redonda está inserida em eventos mais abrangentes.

**p. Oficina/Workshop** - ação educativa que alia teoria e prática, com objetivo de desenvolver habilidades e aptidões em diversas áreas profissionais. Utiliza técnicas vivenciais, atividades lúdicas, entre outras. Considera-se Oficina a ação com carga horária igual ou superior a 2 (duas) horas.

**q. Painel** - caracteriza-se por um quadro de apresentações, formado por um orador e painelistas (no máximo em número de quatro), os quais apresentam sua visão sobre um tema predeterminado. É necessária a presença de um moderador que coordena os trabalhos e fixa as regras do evento. O painel é dividido em duas partes:

1.<sup>a</sup> Parte: os painelistas apresentam o tema individualmente, de acordo com as regras do evento, tendo o orador principal maior tempo de explanação. Os painelistas abordam subtemas ou posições próprias do assunto abordado.

2.<sup>a</sup> Parte: são seguidas as mesmas regras da mesa-redonda, nas quais os painelistas debatem entre si e respondem às perguntas da plateia, que devem ser feitas preferencialmente por escrito e com identificação da autoria.

**r. Palestra** - apresentação de um tema predeterminado a um grupo. Menos formal que a Conferência, exige a presença de um coordenador para a apresentação do palestrante e triagem de perguntas. Estas podem ser feitas diretamente pela plateia (que deve ser menor do que a da Conferência) durante a apresentação e após a autorização do apresentador, ou perguntas por escrito, desde que com autoria identificada. O tempo de exposição individual deve ser de no mínimo 60 (sessenta) minutos.

**s. Semana de Estudos** - evento que tem por objetivo proporcionar maior integração entre os participantes. Deve ser estruturada pela oferta de distintas atividades (fóruns, painéis, entre outras). Em geral, tem como público pessoas pertencentes a uma categoria profissional que realizam a discussão de temas de interesse comum.

**t. Seminário** - caracteriza-se pela discussão de um tema proposto, do qual se estuda todos os seus aspectos. É apresentado em período predeterminado sob a forma dialogal, como palestra, painel, debate ou mesa-redonda, com a presença de um coordenador que o domine. São permitidas perguntas, de preferência, escritas e identificadas. A duração do Seminário é de no mínimo 6 (seis) horas.

**u. Simpósio** - reunião de especialistas de uma determinada categoria, com a direção de um moderador, para apresentação de tema relevante, geralmente científico, dirigido a um auditório selecionado. Os especialistas desenvolvem partes de um mesmo tópico e, posteriormente, entre todos desenvolvem uma segunda fase de debate. O coordenador do simpósio deve apresentar os especialistas, introduzir os tópicos de cada assunto e resumir as exposições. Os expositores debatem os assuntos com o público assistente, dentro de normas preestabelecidas.

**v. Visitas Técnicas** - passeios interativos, com o acompanhamento de um mediador que domine as características e contextos do(s) local(locais) a ser(em) visitado(s). A atividade não possuiu tempo mínimo de execução e será certificada como “Visita Técnica”.

## Tutorial para elaboração de projetos das ações formativas

Lembrando que todos os projetos devem ser tramitados via Sistema Único de Protocolos (SUP) para EDDP1. Desde 2023, os adendos também serão tramitados via SUP. Não serão aceitos adendos físicos ou via e-mail.

- 1. Nome da ação:** Até 200 caracteres. Esse é o máximo de caracteres permitido pelo sistema. Ações formativas on-line deverão conter o nome da ação e ao final: ON-LINE (lembrando que, no sistema Aprender, acentos, cedilhas e espaços contam como caracteres).
- 2. Número de participantes:** (pensando na capacidade do local a ser agendado, colocar o número de vagas ofertadas no projeto e mais o número de profissionais da equipe proponente que acompanhará a ação formativa). As ações previstas como presenciais ou semipresenciais deverão respeitar os decretos vigentes à época de sua realização.
- 3. Características do local:** (colocar a necessidade física de acordo com a atividade a ser desenvolvida).
- 4. Temas a serem desenvolvidos na ação formativa:** (incluir os principais temas que serão trabalhados, mínimo 3).
- 5. PROPONENTE:** Nome do departamento/da coordenação/do NRE/ da gerência, da unidade educacional, nome do responsável, telefone comercial, celular e e-mail.

Obs.: Caso haja necessidade, entraremos em contato com a pessoa responsável pela ação.

**6. JUSTIFICATIVA:** Justificar a relevância e a pertinência do desenvolvimento da ação formativa para a prática pedagógica. Relatar os problemas e ou desafios que justifiquem a necessidade da realização da formação.

**7. OBJETIVO(S):** Até três objetivos. Máximo 800 caracteres (lembrando que, no sistema Aprender, acentos, cedilhas e espaços contam como caracteres).

**8. EMENTA:** Tópicos específicos ou de forma resumida do que será trabalhado na ação formativa, incluindo o que será trabalhado nas horas a distância. Esses tópicos aparecem no verso do certificado - máximo 600 caracteres.

**9. METODOLOGIA:** Deverá ser prevista aplicabilidade e socialização das práticas desenvolvidas a partir dos estudos realizados na ação formativa, bem como no acompanhamento que será realizado.

As ações formativas poderão ser ofertadas em níveis: inicial, intermediário ou aprofundado para atender a todos os servidores.

**IMPORTANTE:** prever processos/ações de mentoria que acompanhem a prática do professor, com a finalidade de verificar a contribuição da formação proposta na prática dos participantes. Indicar como os ODS, os Princípios da Cidade Educadora (segundo a Carta) e a Aprendizagem Criativa serão abordados na formação.

**10. PÚBLICO-ALVO:** Especificar o público resumidamente. Máximo 140 caracteres. Vale ressaltar que as vagas destinadas à comunidade incluem os CEIs Contratados e servidores terceirizados (indicá-los neste campo quando houver).

**11.CARGA HORÁRIA:** Presencial e on-line.

<b>Presencial</b>	
<b>On-line</b>	
<b>Total</b>	

Obs.: As ações formativas com comunicação assíncronas (data e horário definidos pelo participante) e síncronas (com data e horário definidos pelo proponente) deverão ser consideradas na carga horária a distância.

**12. PERÍODO DO CURSO:** Data inicial e data final.

De \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_

**13. CRONOGRAMA:** As atuações dos docentes (presencial e a distância) devem estar indicadas no cronograma, divididas por dias de atuação e respectivos horários e/ou períodos, **não excedendo 4 profissionais por turno.**

Obs.: Não serão certificados os profissionais com atuação inferior a 1 hora. Os proponentes ou profissionais que acompanham a ação formativa não são considerados docentes.

Turmas	Datas on-line	Datas presenciais	Horário	Docente responsável	Matrícula	Carga horária docente	Local do curso	N.º de vagas
1		03/03	8h às 12h	Josiane Elaine	xxxxxxx	4h	*Sala virtual Google Meet	30
	05/04			Josiane Elaine	xxxxxxx	4h		
2		03/05		Docente contratado	xxxxxxx	4h		
	01/11			Josiane Elaine	xxxxxxx	4h		

\*Informar, caso a ação formativa seja on-line, a ferramenta virtual que será utilizada (endereço do link).

**14. QUANTIDADE DE VAGAS:** Quadro de distribuição de vagas (SME /comunidade e turma). Conforme exemplo:

Turmas	*SME	*Comunidade	Total
1			
2			
Total			

Se a ação formativa necessitar de divisão por NREs, utilizar o modelo de quadro abaixo:

Turmas	BN	BQ	BV	CIC	CJ	MZ	PN	PR	SF	TQ	*SME	*Comunidade	Total
1													
2													
Total													

As ações on-line não terão divisão de vagas (somente se houver necessidade para justificar a divisão de vagas)

\*SME - Considera-se todos os profissionais da educação da RME de Curitiba.

**\*Comunidade - Considera-se os profissionais dos CEIs Contratados, profissionais da educação da região metropolitana, profissionais da educação de demais regiões, professores universitários, acadêmicos, pais e comunidade em geral.**

**15. LOCAL:** O local do curso deverá ser indicado no cronograma (conforme exemplo item 11), contendo: nome do local, endereço e espaço (ex.: sala, auditório, etc.). **Verificar e agendar, previamente, de acordo com as necessidades e capacidades de cada espaço, com a Gerência de Desenvolvimento Profissional, via e-mail para** [agendamentosme@curitiba.pr.gov.br](mailto:agendamentosme@curitiba.pr.gov.br). Caso o local esteja acertado por meio de parcerias, informar no projeto.

**16. RECURSOS NECESSÁRIOS:** Informar o material para a realização do curso (Exemplos: material multimídia, água, copos descartáveis, materiais de higiene, materiais de papelaria, fotocópias, entre outros). Mesmo constando no projeto, a **solicitação de recursos deve ser encaminhada via e-mail para** [agendamentosme@curitiba.pr.gov.br](mailto:agendamentosme@curitiba.pr.gov.br).

Também informar a necessidade de cerimonial, de **intérprete de Libras** (colocar justificativa da necessidade do intérprete de Libras. Serão priorizados os eventos com transmissão on-line, os grandes eventos e as ações em que há participação de pessoas com necessidade) ou de algum material específico (que necessite de contratação externa, como sonorização, transmissão, kits- lanche, entre outros) Recursos específicos deverão ser tratados com os

departamentos respectivos (Exemplo: Transporte - ônibus - Departamento de Logística).

Quando se tratar de LIVES a serem realizadas no Estúdio de Mídias, o agendamento deverá ser realizado diretamente com a equipe do GIT pelo e-mail: [livesme@curitiba.pr.gov.br](mailto:livesme@curitiba.pr.gov.br).

**17. INSCRIÇÕES:** Via Portal Aprender/APP ou lista fechada com as devidas informações do Departamento Proponente e seu responsável, contendo o n.º de telefone para contato.

Para lista fechada, enviar os dados 02 dias antes do início do curso, via e-mail para [certificados@curitiba.pr.gov.br](mailto:certificados@curitiba.pr.gov.br), contendo:

a) Para os servidores: nome completo e matrícula.

b) Para comunidade: nome completo, e-mail e CPF (obrigatório possuir cadastro no e-cidadão). Em anexo (anexo IV) tutorial para inscrições e acesso aos certificados no Portal Aprender.

Enviar para o público o tutorial para o cadastro no e-cidadão (responsabilidade do proponente). Solicitar o tutorial para e-projetos.

Ao término das inscrições, a lista de frequência é encaminhada ao e-mail indicado pelo proponente no projeto, o qual deverá imprimi-la e dela ficará responsável.

Lembramos que a frequência é um documento oficial que não pode conter rasuras. Indicar no projeto quando a frequência for automática (validada pela inscrição).

Só serão aceitos os seguintes modelos:

a) Do Portal Aprender e – enviada um dia antes para o e-mail do proponente que foi indicado no projeto;



**CURITIBA**

Educação

**Controle de Frequência**

Curso: FÓRUM PERMANENTE DE ARTICULADORAS PEDAGÓGICAS DOS NREs - EDUCACAO INFANTIL  
08.00.00 - 17.00.00 - CDP JOCELI MACEDO BORGES (ANEXO EM PROF BRANDÃO)

Cód. Turma: 60095 - Descrição: Turma: 001 - Início: 06/02/2023 - Fim: 18/12/2023 - CH: 40

Nº PARTICIPANTE	RIT	MATR/CPF	NÚCLEO/LOTAÇÃO	06/02 (M)	06/03 (M)	03/04 (T)	08/05 (T)	05/06 (M)
1 ADRIANA	Não		-- / DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	_____	_____	_____	_____	_____
2 AMANDA	Não		BQ / NRE BOQUEIRÃO	_____	_____	_____	_____	_____
3 DANIELLE	Não		TQ / NÚCLEO REG. DA EDUCAÇÃO TATUQU...	_____	_____	_____	_____	_____
4 KARIN ADRIANA	Não		CIC / NRE CIC	_____	_____	_____	_____	_____
5 KARIN PRISCILA	Não		BV / NRE BOA VISTA	_____	_____	_____	_____	_____
6 REGIANE	Não		SF / NRE SANTA FELICIDADE	_____	_____	_____	_____	_____
7 REGINA	Não		MZ / NRE MATRIZ	_____	_____	_____	_____	_____
8 ROSINEIA	Não		CJ / NRE CAJURÚ	_____	_____	_____	_____	_____
9 SANDRA	Não		BN / NRE BAIRRO NOVO	_____	_____	_____	_____	_____

b) Lista em branco – com a quantidade de espaços, conforme número de datas da ação (solicitar para a equipe do Aprender e, que enviará para o e-mail do proponente);

Servidor:

 Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal da Educação Superintendência de Gestão Educacional Departamento de Desenvolvimento Profissional			DATAS PRESENCIAIS			
Ação Formativa:						
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)				
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						



**18. FINAL DA INSCRIÇÃO:** 01 dia antes do início da ação formativa (até as 13h do dia anterior).

**19. DOCENTES:**

- **Docente interno PMC/SME (considera-se o profissional com lotação na SME):** Nome completo, matrícula e carga horária ministrada.
- **Docente interno PMC/outras secretarias:** Nome completo, matrícula e sigla da outra secretaria e carga horária ministrada. Vale ressaltar que a SME não pode realizar pagamentos para esses profissionais.
- **Docente sem ônus para a PMC informar:** Nome completo, RG, CPF, data de nascimento, n.º de telefone, e-mail e Declaração sem ônus (Anexo III).

Obs.: O docente deverá assinar o Documento Declaratório “sem ônus”. Caso haja e-mail no qual o docente declara que realizará a ação sem ônus, anexar esse e-mail (nesse caso não há necessidade do anexo III)

- **Docente contratado via Edital de Credenciamento:** Indicar a área de atuação e as respectivas competências técnicas (não colocar o Lattes de determinado docente, pois temos que buscar os docentes com as competências técnicas solicitadas e que fazem parte do banco de credenciados). Lembramos que o Edital de Credenciamento atende à isonomia. Dessa forma, **NÃO é permitida** a indicação de nome de docente a ser contratado.

## 20. AVALIAÇÃO:

**Proponentes:** Será necessário entregar uma síntese para o Departamento de Desenvolvimento Profissional - DDP (juntamente com a frequência) de como aconteceu o curso, fazendo apontamentos importantes, entre eles:

A ação atingiu o objetivo proposto? Caso não, por quê?

Houve alguma intercorrência? (Alteração de data, docente, local, atrasos, número de participantes inferior ao esperado, cancelamento de turma na data, problemas com docente ou local, etc.)

A listagem de frequência foi assinada pelos participantes? Ou foi utilizado o aplicativo Veredas Formativas?

Foram aplicadas as avaliações dos participantes?

**O PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA AÇÃO FORMATIVA.**

**Participantes:** Preenchimento da avaliação.

## 21. REFERÊNCIAS:

## 22. ASSINATURA DO PROPONENTE:

# Tutorial para elaboração de projetos de cursos

## MODELO DE PROJETO PARA CURSOS

**1) CURSO:** Até 200 caracteres. Esse é o máximo de caracteres permitido pelo sistema. Ações formativas on-line deverão conter o nome da ação e ao final: ON-LINE (lembrando que, no sistema Aprender, acentos, cedilhas e espaços contam como caracteres).

**2) PROPONENTE:** Nome do departamento/da coordenadoria/do NRE/ da gerência, da unidade educacional, nome do responsável, telefone comercial, celular e e-mail.

Obs.: Caso haja necessidade, entraremos em contato com a pessoa responsável pela ação.

**3) OBJETIVO(S):** No mínimo um objetivo por encontro com no máximo 800 caracteres (somar os objetivos de todos os encontros).

## 4) ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO FORMATIVA:

**PÚBLICO-ALVO:** (Especificar o público resumidamente. Máximo 140 caracteres. Vale ressaltar que as vagas destinadas à comunidade incluem os CEIs Contratados e servidores terceirizados (indicá-los neste campo quando houver).

Data(s)	Problematização	Instrumentalização	Desenvolvimento	Síntese
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É o ponto de partida e nasce da prática educativa;</li> <li>• Apontar problemas, desafios postos pela prática educativa relacionados aos conteúdos do encontro;</li> <li>• Que problemas / questões da prática educativa podem ser abordados com auxílio do(s) conteúdo(s) do encontro?</li> <li>• Sugestões de propostas pelo formador:</li> </ul> <p>O que os participantes já sabem sobre o assunto?</p> <p>Dialogar com os participantes sobre o conteúdo.</p>	<p>Na instrumentalização, apresentar: conteúdos (máximo de 600 caracteres), metodologias, estratégias, materiais que podem ser utilizados para abordar a problematização elencada na etapa anterior.</p>	<p>No desenvolvimento, os professores aplicam, no seu cotidiano de sala de aula, a instrumentalização (conteúdos, metodologias, materiais, etc.), recebidos na formação, produzindo novas experiências, desafios, acertos, erros, realinhamentos, confirmações... Nesse momento, <b>o papel de mentoria</b> é de extrema relevância, pois o docente e os demais colegas auxiliarão uns aos outros nas suas dificuldades e construirão juntos estratégias para uma melhor experiência do processo ensino-aprendizagem na formação.</p>	<p>Na fase final, o grupo se reúne para um momento de reflexão e síntese sobre o processo formativo. Retomam-se os momentos anteriores de problematização, instrumentalização e desenvolvimento para uma análise reflexiva sobre a ação, sistematizando elementos que foram efetivos e dificuldades que surgiram durante o processo.</p>

	<p>Pode-se perguntar:</p> <p>Como o tema do encontro de hoje está presente na sua prática?</p> <p>De que forma você tem desenvolvido o assunto? Encontrou dificuldades? Quais? O que deu certo?</p> <p>Fazer perguntas relativas ao objetivo da formação.</p> <p>Fazer perguntas relativas ao conteúdo da formação.</p>			
1.º				
XX/XX				
2.º				
XX/XX				
3.º				
XX/XX				
4.º				
XX/XX				
Observações: Informar, caso a ação formativa seja on-line, a ferramenta virtual que será utilizada (endereço do link).				

**5) CRONOGRAMA:** As atuações dos docentes (presencial e a distância) devem estar indicadas no cronograma, divididas por dias de atuação e respectivos horários e/ou períodos, **não excedendo a 4 profissionais por turno.**

Obs.: Não serão certificados os profissionais com atuação inferior a 1 hora. Os proponentes ou profissionais que acompanham a ação formativa não são considerados docentes.

Turmas	N.º de vagas	Datas on-line	Datas presenciais	Horário	Docente	Matrícula	Carga horária docente
1			03/03	8h às 12h	xxxxxx	xxxxxx	4h
		05/04			xxxxxx	xxxxxx	4h
2			03/05	13h30 às 17/30	Turmas	-----	4h
		01/11			Docente contratado via edital de credenciamento	xxxxxx	4h
Total		-----	-----	-----	-----	-----	Presencial: XXh On-line: XXh

Observações: As ações formativas on-line **assíncronas** (data e horário definidos pelo participante) e **síncronas** (com data e horário definidos pelo proponente) deverão ser consideradas na carga horária a distância.

## 6) DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

**\*SME** - Considera-se todos os profissionais da educação da RME de Curitiba, independente do local de trabalho. A distribuição de vagas por NRE não é necessária.

**\*Comunidade** - Considera-se os profissionais dos CEIs Contratados, os profissionais da educação da região metropolitana, os profissionais da educação de demais regiões, os professores universitários, os acadêmicos, os pais e a comunidade em geral.

Turmas	BN	BQ	BV	CIC	CJ	MZ	PN	PR	SF	TQ	*SME	*Comunidade	Total
1													
2													
Total													

Observações: As ações on-line não terão divisão de vagas (somente se houver necessidade para justificar a divisão de vagas).

**7) LOCAL:** Solicitar agendamento prévio na Gerência de Desenvolvimento Profissional, via e-mail, para [agendamentosme@curitiba.pr.gov.br](mailto:agendamentosme@curitiba.pr.gov.br). Caso o local esteja acertado por meio de parcerias, informar no projeto. Na solicitação informar as necessidades para a ação formativa. Informar as características do local na solicitação do agendamento. (colocar a necessidade física de acordo com a atividade a ser desenvolvida).

**8) RECURSOS NECESSÁRIOS:** Informar o material para a realização do curso (Exemplos: material multimídia, água, copos descartáveis, materiais de higiene, materiais de papelaria, fotocópias, entre outros). Mesmo constando no projeto, **a solicitação de recursos deve ser encaminhada via e-mail para** [agendamentosme@curitiba.pr.gov.br](mailto:agendamentosme@curitiba.pr.gov.br).

Também informar a necessidade de cerimonial ou de **intérprete de Libras** (colocar justificativa da necessidade do intérprete de Libras. Serão priorizados os eventos com transmissão on-line, os grandes eventos e as ações em que há participação de pessoas com necessidade) ou de algum material específico (que necessitem de contratação externa como sonorização, transmissão, kits-lanche, entre outros).

Recursos específicos deverão ser tratados com os departamentos respectivos (Exemplo: Transporte - ônibus - Departamento de Logística).

Quando se tratar de LIVES a serem realizadas no Estúdio de Mídias, o agendamento deverá ser realizado

diretamente com a equipe do GIT pelo e-mail: [livesme@curitiba.pr.gov.br](mailto:livesme@curitiba.pr.gov.br).

**9) INSCRIÇÕES:** Via Portal Aprender/APP ou lista fechada com as devidas informações do Departamento Proponente e seu responsável, contendo o n.º de telefone para contato.

Para lista fechada, enviar os dados 02 dias antes do início do curso, via e-mail para [certificados@curitiba.pr.gov.br](mailto:certificados@curitiba.pr.gov.br), contendo:

- a) Para os servidores: nome completo e matrícula;
- b) Para comunidade: nome completo, e-mail e CPF (obrigatório possuir cadastro no e-cidadão). Em anexo (anexo IV) tutorial para inscrições e acesso aos certificados no Portal Aprender.

Enviar para o público o tutorial para o cadastro no e-cidadão (responsabilidade do proponente). Solicitar o tutorial para e-projetos.

Ao término das inscrições, a lista de frequência é encaminhada ao e-mail indicado pelo proponente no projeto, o qual deverá imprimi-la e dela ficará responsável.

Lembramos que a frequência é um documento oficial que não pode conter rasuras. Indicar no projeto quando a frequência for automática (validada pela inscrição).

Só serão aceitos os seguintes modelos:

d) Do Portal Aprender e – enviada um dia antes para o



CURITIBA

Educação

Controle de Frequência

Curso: FÓRUM PERMANENTE DE ARTICULADORAS PEDAGÓGICAS DOS NREs - EDUCACAO INFANTIL  
08:00:00 - 17:00:00 - CDP JOCELI MACEDO BORGES (ANEXO EM PROF BRANDÃO)

Cód. Turma: 60095 - Descrição: Turma: 001 - Início: 06/02/2023 - Fim: 18/12/2023 - CH: 40

Nº PARTICIPANTE	RIT	MATR/CPF NÚCLEO/LOTAÇÃO	06/02 (M)	06/03 (M)	03/04 (T)	08/05 (T)	05/06 (M)
1 ADRIANA	Não	-- / DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	_____	_____	_____	_____	_____
2 AMANDA	Não	BQ / NRE BOQUEIRÃO	_____	_____	_____	_____	_____
3 DANIELLE	Não	TQ / NUCLEO REG. DA EDUCACAO TATUQU...	_____	_____	_____	_____	_____
4 KARIN ADRIANA	Não	CIC / NRE CIC	_____	_____	_____	_____	_____
5 KARIN PRISCILA	Não	BV / NRE BOA VISTA	_____	_____	_____	_____	_____
6 REGIANE	Não	SF / NRE SANTA FELICIDADE	_____	_____	_____	_____	_____
7 REGINA	Não	MZ / NRE MATRIZ	_____	_____	_____	_____	_____
8 ROSINEIA	Não	CJ / NRE CAJURÚ	_____	_____	_____	_____	_____
9 SANDRA	Não	BN / NRE BAIRO NOVO	_____	_____	_____	_____	_____

e) Lista em Branco – com a quantidade de espaços, conforme número de datas da ação (solicitar para a equipe do Aprender e, que enviará para o e-mail do proponente);

Servidor:

 Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal da Educação Superintendência de Gestão Educacional Departamento de Desenvolvimento Profissional			DATAS PRESENCIAIS			
Ação Formativa:						
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)				
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						



**10) FINAL DA INSCRIÇÃO:** 01 dia antes do início da ação formativa (até as 13h do dia anterior).

**11) DOCENTES:**

- **Docente interno PMC/SME (considera-se o profissional com lotação na SME):** Nome completo, matrícula e carga horária ministrada.
- **Docente interno PMC/outras secretarias:** Nome completo, matrícula e sigla da outra secretaria e carga horária ministrada. Vale ressaltar que a SME não pode realizar pagamentos para esses profissionais.
- **Docente sem ônus para a PMC informar:** Nome completo, RG, CPF, data de nascimento, n.º de telefone, e-mail e Declaração sem ônus (Anexo III).

Obs.: O docente deverá assinar o Documento Declaratório “sem ônus”. Caso haja e-mail no qual o docente declara que realizará a ação sem ônus, anexar esse e-mail (nesse caso não há necessidade do anexo III)

- **Docente contratado via Edital de Credenciamento:** Indicar a área de atuação e as respectivas competências técnicas (não colocar o Lattes de determinado docente, pois temos que buscar os docentes com as competências técnicas solicitadas e que fazem parte do banco de credenciados). Lembramos que o Edital de Credenciamento atende à isonomia. Dessa forma, **NÃO é permitida** a indicação de nome de docente a ser contratado.

## 12) AVALIAÇÃO:

**Proponentes:** Será necessário entregar uma síntese para o Departamento de Desenvolvimento Profissional - DDP (juntamente com a frequência) de como aconteceu o curso, fazendo apontamentos importantes, entre eles:

A ação atingiu o objetivo proposto? Caso não, por quê?

Houve alguma intercorrência (alteração de data, docente, local, atrasos, número de participantes inferior ao esperado, cancelamento de turma na data, problemas com docente ou local, etc.)?

A listagem de frequência foi assinada pelos participantes? Ou foi utilizado o aplicativo Veredas Formativas?

Foram aplicadas as avaliações dos participantes?

**O PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DA AÇÃO FORMATIVA.**

**Participantes:** Preenchimento da avaliação.

## 13) REFERÊNCIAS:

# Anexos





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento XXXXXXXXX  
Av. João Gualberto, 623 – 7.º Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
Tel. (41) 3350-3032

#### ANEXO I

Ofício n.º /2024 – (sigla do proponente)

Curitiba, xx de xxxxx de 2024.

#### Senhora Diretora do Departamento de Desenvolvimento Profissional:

Segue proposta para realização do (Fórum, Seminário, Curso ...) “**nome da ação formativa/evento**”, conforme projeto anexo.

Aprovado por este Departamento ou Coordenadoria.

Atenciosamente,

Nome do(a) Diretor(a) do Departamento Proponente  
Departamento Proponente

À Senhora  
Estela Endlich  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Profissional - SME



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento XXXXXXXXXXXX  
Av. João Gualberto, 623 – 7.º Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
Tel. (41) 3350-3032

**ANEXO II**

**ADENDO**

Ref. ao Protocolo:

Curitiba, xx de xxxxxxxx de 2024.

Ao Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Gerência de Desenvolvimento Profissional

**Assunto:** Ex.: alteração de datas; alteração de docente; alteração de local...

**Nome da ação formativa / evento:** **XXXXXXXXX**(em negrito, como aprovado no projeto)

**Alterações:** (especificar as alterações)

Atenciosamente,

---

(nome) - Gerente  
Gerência xxxx

### ANEXO III

#### TERMO DE DECLARAÇÃO SEM ÔNUS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que realizarei a ação formativa -  
\_\_\_\_\_, nas seguintes datas:  
\_\_\_\_\_, período da \_\_\_\_\_.

Declaro que estou ciente de que a atividade educativa a ser desenvolvida não será remunerada e que estou realizando a minha participação neste evento de forma voluntária.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

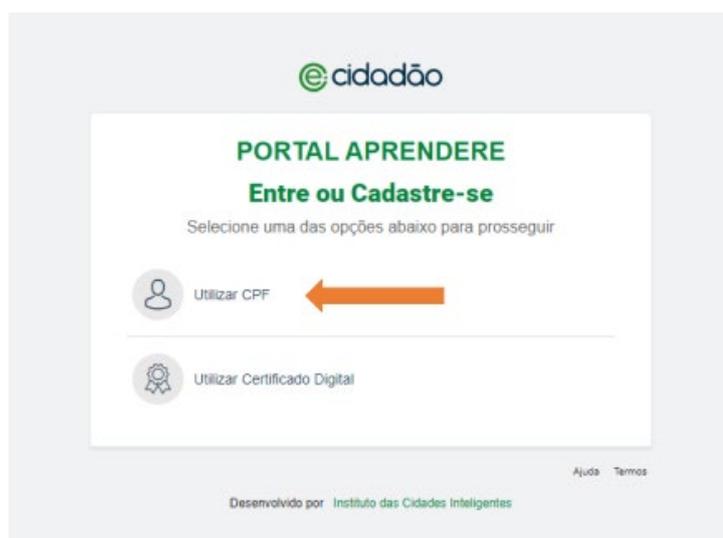
## ANEXO IV

### Como realizar inscrição no portal Aprender e como Comunidade

Acesse o Aprender pelo endereço <https://aprender.curitiba.pr.gov.br/> e clique em CADASTRE-SE.



Preencha com o CPF para inserir, na sequência, os dados pessoais.



Inclua seus dados, escolha uma senha segura e salve seu cadastro.

PORTAL APRENDERE  
Cadastro de Cidadão

Para ter acesso único aos serviços da aplicação Portal AprenderE, preencha alguns dados pessoais.

CPF \*  
Nome Completo \*  
E-mail \*  
Confirmar E-mail \*  
Data de Nascimento \*  
Sexo \*  
PNE \*  
Celular \*  
Cep \*  
Preencher \* Não sei o Cep

**Segurança**

Senha \*  
Confirmar Senha \*  
Pergunta Segura \*  
Resposta Segura \*

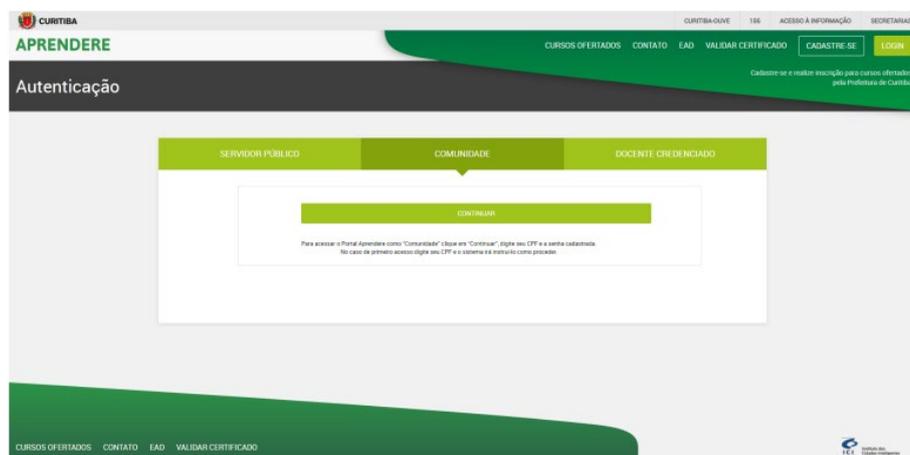
Asseto os Termos do e-Cidadão \* - Ler termos  
 Asseto os Termos da aplicação Portal AprenderE \* - Ler termos

Salvar Salvar

Volte para a tela inicial do AprenderE e clique em login.



Acesse pela área de Comunidade e realize sua inscrição no curso desejado.





# Ficha Técnica

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Estela Endlich

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Elaine Doroteia Hellwig Braz

## Elaboração

Elaine Doroteia Hellwig Braz

Estela Endlich

Glads Mari da Silva de Oliveira

Leilane Lazaroto

Marilete Terezinha Marqueti de Araujo

Marcela Cristina Moreira

Solange Marcondes

Veridiana Alaide Kmetiuk Bossi

Wanessa Cristina Mocelin Daniel

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Andressa Woellner Duarte Pereira

NÚCLEO DE MÍDIAS EDUCACIONAIS

Haudrey Fernanda Bronner Foltran Cordeiro

Capa, layout e diagramação

Ivanete Isidio de Souza

Revisão de Língua Portuguesa

Rosana Wippel







**Curitiba**  
CIDADE  
EDUCADORA

 *Veredas Formativas*